



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.965/2024

Concede licença maternidade a servidora
MICHELE DEYSE PIETCHAKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MICHELE DEYSE PIETCHAKI**, matrícula 900851, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.446.731-4 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 063.062.309-04, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 19 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 agosto 1924
DE N.º 13 103
UMUARAMA 22 08 2024
Demis
DIRETOR DE FISC. GERAIS